



Número: **0010526-58.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara de Família da Capital**

Última distribuição : **07/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Investigação de Paternidade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALYSSON SAMUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		antonio anizio neto (ADVOGADO)	
CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)		antonio anizio neto (ADVOGADO)	
ALYSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
25118 597	08/10/2019 14:04	of 397	Devolução de Ofício (Oficial Justiça)



ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

1ª VARA DE FAMÍLIA

Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto - Av. João Machado, s/n, Centro, João Pessoa - PB.

Ofício nº 397/2019

João Pessoa, 2 de setembro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor

COMANDANTE DA 23ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Praça Olavo Bilac, s/n, Varadouro

CEP: 8010-610

Senhor Comandante,

Solicito a Vossa Senhoria as providências necessárias, em caráter de urgência, no sentido de proceder ao desconto mensal do percentual de 15% (quinze por cento) dos rendimentos percebidos, excluídos os descontos obrigatórios, pelo CABO ALYSSON FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, CPF: 046.207.013-19 a título de pensão alimentícia em favor de seu (sua) filho(a), representada por sua genitora, informando que os valores descontados deverão ser consignados em folha de pagamento e colocados à disposição da genitora da menor, ou depositada em conta bancária a ser fornecida pela referida senhora, conforme decisão prolatada nos autos da Ação de AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (123), processo nº 0010526-58.2014.8.15.2001, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

